

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 503/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08/07/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP), CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, com sede na Rua Doutor João Toniolo, nº 699, Bairro Jardim São José, no Município de São Paulo - SP, CEP: 02.969-000, Fone (11) 3611-5377, e-mail licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.137.143/0001-10, Inscrição Estadual nº 145.667.974.113, neste ato representada por seu sócio Sr. Lucas Vinicius Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº *.***.***-93 e portador da Carteira de Identidade nº *****8, expedida pela SSP/SP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 13, pertencentes ao Consorcio ICISMEP, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:



ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
503/2026	13	TERMÔMETRO COM VISOR EXTERNO EM LCD – A PROVA D'ÁGUA, TERMÔMETRO DIGITAL COM MOLDURA BRANCA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTADO POR SISTEMA COM FOTOCÉLULA (ENERGIA SOLAR), PARA A MEDIÇÃO E TEMPERATURA DE -50 A 70°C. POSSUIR RESOLUÇÃO DE 0,1°C, EXATIDÃO DE 1°C (-10 A 20°C) E 2°C (OUTRAS TEMPERATURAS) COM CAPILAR (CABO) NÃO INFERIOR A 1 METRO DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	115

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 24 julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B237-1E8E-73B2-A76A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/07/2026 10:25:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/07/2026 10:26:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B237-1E8E-73B2-A76A>